

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 269/2025

PORTARIA Nº 269/2025, de 22 de maio de 2025.

Altera a Portaria nº 289/2024 que institui a Autoridade Julgadora de recursos ambientais do Município, que passa a ter a seguinte redação.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 4.163/2017 de 30 de janeiro de 2017, que adota a Lei Federal n. 9.605/98 e o Decreto Federal nº 6.514/08 em seus procedimentos administrativos e penais na área ambiental municipal.

Considerando, o disposto a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, e o Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.

Considerando, o disposto no Decreto Municipal nº 158/2023, que, Regulamenta os procedimentos de aplicação e valoração de multas ambientais pelo Órgão Ambiental do Município.

Considerando, a necessidade de minimizar eventuais conflitos de interesse no julgamento de processos Administrativos, de competência da Autoridade.

RESOLVE

Art. 1º - Altera a composição da Autoridade Julgadora de recursos ambientais do Município, que será integrada pelos seguintes servidores:

Marcos Aurélio dos Santos Avila – Secretário de Planejamento e Meio Ambiente.

José Adelar Milczarek – Agente Administrativo e Gestor Ambiental.

Mateus Giordani – Assessor Jurídico – OAB/RS 127.835.

Art. 2º – Compete a Autoridade Julgadora, atuar em todos os procedimentos administrativos citados no Decreto Federal n. 6.514/2008, podendo haver decisão individual ou coletiva nos processos, conforme gravidade da ocorrência, ou por conta de eventual impedimento legal de algum dos integrantes.

Parágrafo único – Para fins de definição hierárquica nos processos administrativos de defesa, considera-se a Autoridade Julgadora como primeira instância de julgamento.

Art. 3º - Das decisões da Autoridade Julgadora nos procedimentos administrativos de defesa, caberá ainda recurso a Autoridade Superior, entendida como o Prefeito Municipal, que poderá ser representado pela Procuradoria do Município, sendo considerado como segunda instância de julgamento.

Art. 4º - Eventuais processos que estejam em processo de julgamento devem ser concluídos pela composição anterior da Autoridade Julgadora.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDI WEBER DO AMARAL

Secretária de Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:F98DD593

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃGABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025

JOSE CARLOS BREDAS, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025, que objetiva **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AS CONTRATAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRAGMENTAÇÃO DE ROCHAS, UTILIZANDO DISPOSITIVO GERADOR DE GASES INSTANTANEO DE ROCHAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA**. Sessão do Pregão no dia **11 DE JUNHO DE 2025, ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 23 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS BREDAS

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:FEBA1C4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2025.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei Federal Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do placar instalado no Ginásio Municipal Edyr Carlos Fellini, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

CONTRATADA: PRIMUS IMPORT COMÉRCIO DE IMPORTADOS LTDA

CNPJ Nº 19.187.687/0001-44

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 22 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDAS

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:F79C63DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 88.097.969/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra no conserto da Mini Escavadeira Semax SX25, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VALOR: R\$ 9.913,60 (nove mil novecentos e treze reais e sessenta centavos)

Cotiporã, 22 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS BRED A

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:6453B0E8**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 174, DE 22 DE MAIO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 174, DE 22 DE MAIO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA**CNPJ Nº** 00.977.787/0001-46**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para consertos de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 109/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias**VALOR:** R\$ 8.385,00 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Cotiporã, 22 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:D12ABF07**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025.****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA**CNPJ Nº** 00.977.787/0001-46**FUNDAMENTO LEGAL:** § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para consertos de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.**VALOR:** R\$ 8.385,00 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Cotiporã, 22 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS BRED A

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:3F1E971B**GABINETE DO PREFEITO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025**

JOSÉ CARLOS BRED A, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada para o conserto da máquina motoniveladora Case 845B, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento, incluindo peças e serviços. Sessão do Pregão no dia **10 DE JUNHO DE 2025 ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 23 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS BRED A

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:2B2FC6F1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035, DE
22 DE MAIO DE 2025****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035, DE 22
DE MAIO DE 2025****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** TRANSPORTES, COMERCIO E EXTRAÇÃO
DE BASATO PAGNONCELLI LTDA**CNPJ:** 89.472.377/0001-57**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 019/2025**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser renovada**VALOR TOTAL DE ATÉ R\$1.625.500,00(um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).**

Cotiporã, 22 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:8BF22EB5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036, DE 22
DE MAIO DE 2025****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036, DE 22
DE MAIO DE 2025****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** ART PEDRAS INDUSTRIA E EXTRAÇÃO
DE BASALTO LTDA**CNPJ:** 14.865.159/0001-83**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 019/2025**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser renovada.**VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 475.300,00(quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos reais).**

Cotiporã, 22 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:A940BA3E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175, DE
22 DE MAIO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175, DE
22 DE MAIO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA**CNPJ Nº** 88.097.969/0001-73**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra no conserto da Mini Escavadeira Semax SX25, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 110/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R\$ 9.913,60 (nove mil novecentos e treze reais e sessenta centavos)

Cotiporã, 22 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E814CDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 173, DE 22 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 173, DE 22 DE MAIO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PRIMUS IMPORT COMÉRCIO DE IMPORTADOS LTDA
CNPJ Nº 19.187.687/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do placar instalado no Ginásio Municipal Edyr Carlos Fellini, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 108/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei Federal Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 22 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5E34DD6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1852-01/2025

DECRETO Nº 1852-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2123 de 26 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS
12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (896)
..... R\$ 15.000,00

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS
28.843.0002.4002 Amortização Dívida Contratada

3.4.6.9.0.71.0.0.00.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO (1132) R\$ 17.000,00

Total: R\$ 32.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – S M E C E – MDE
12.365.0017.2026 Manutenção Educação Infantil
3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (824) R\$ 15.000,00

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS
04.122.0001.4001 Sentenças Judiciais
3.4.6.9.0.71.0.0.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS (1111)
..... R\$ 17.000,00

Total: R\$ 32.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:2941360E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1853-01/2025

DECRETO Nº 1853-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2123 de 26 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 02 – FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB - Fundamental
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (847) R\$ 10.000,00

Total: R\$ 10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 02 – FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB - Fundamental
3.3.1.9.0.04.0.0.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (889) R\$ 10.000,00